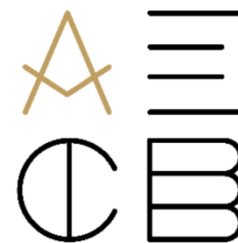


REGULAMENTO – NOITE DE TALENTOS



Introdução

NOITE DE TALENTOS - é um concurso de talentos Do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto. Todos os talentos são bem-vindos, desde que se possam apresentar num palco. Tem como principal objetivo incentivar e divulgar os talentos nos domínios cultural e artístico nas mais variadas áreas.

O Concurso Noite de Talentos tem, no presente ano de 2023, a sua I Edição.

1. Entidade Promotora

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto.

2. Objetivos

Com a promoção do Concurso, pretende-se incentivar e divulgar o espírito criativo e artístico, criando e dando-lhes a oportunidade de trilharem os primeiros passos ou afirmarem-se nas áreas performativas.

3. Destinatários

Este concurso está aberto a todos os elementos da comunidade educativa (alunos, professores, funcionários, encarregados de educação e família). No entanto, cada candidatura deve incluir obrigatoriamente um aluno do agrupamento. Pode-se concorrer individualmente ou em grupo, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, teatro, magia ou outras atividades passíveis de serem apresentadas em palco.

4. Condições de Participação

4.1. Todos os concorrentes devem inscrever-se através do formulário disponível nos meios de comunicação do agrupamento até ao dia 31 de março de 2023.

4.2. Cada participante só poderá apresentar uma candidatura, seja individual ou em grupo.

4.3. O concorrente deverá preparar os seguintes documentos:

a) Dados pessoais do(s) concorrente(s) e respetivos acompanhantes responsáveis;

b) Declaração de autorização de participação do pai, mãe ou representante legal, confirmando a sua aceitação das presentes Normas de Participação, na candidatura individual;

c) Vídeo com a apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos, sendo que a performance a apresentar posteriormente em palco deverá ser a do vídeo enviado na fase de inscrição;

d) Material áudio a utilizar, em formato digital com qualidade, caso a apresentação assim o exija;

e) Informar a organização sobre todo o material físico que necessitam de utilizar na sua apresentação.

4.4. A inscrição e participação no Concurso Jovens Talentos é gratuita e implica a aceitação e total concordância das condições estabelecidas nas presentes Normas de Participação.

5. Seleção

5.1 Após o término do prazo de inscrição (31 de março), a organização procederá à seleção dos concorrentes para a primeira fase.

5.2 Para a primeira fase do concurso, até ao dia 21 de abril, os participantes deverão enviar para o email noitedetalentos@agrcbt.pt um vídeo (em formato mp4) de 2 a 5 minutos a apresentarem o seu talento. No corpo de email, deve constar o nome dos participantes, turma (se aplicável) e o talento que vão apresentar.

5.3 Os participantes selecionados seguem para a segunda fase, onde terão de apresentar o seu talento no Auditório Professor Marcelo dia 19 de Maio (sexta-feira).

5.4 Os que passarem a segunda fase vão para a Final que se irá realizar no dia **8 de julho**.

6. Júri

6.1 O júri será constituído por pessoas convidadas pela organização e os seus elementos farão a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam as condições exigidas nas presentes Normas de Participação.

6.2 Os vencedores serão apurados da conjugação de votos do júri e do público participante.

6.3 Das deliberações do júri não caberá direito de reclamação ou recurso.

7. Gala Final

A Gala Final do Concurso Noite de Talentos terá lugar no dia **8 de julho de 2023**.

8. Prémios

No quadro do Concurso, serão atribuídos Prémios aos cinco primeiros lugares.

Os restantes finalistas terão um certificado de participação.

9. Deveres dos Concorrentes

Constituem deveres dos concorrentes:

9.1 Os concorrentes devem entregar à organização qualquer material digital, nomeadamente áudio, que possam utilizar durante a apresentação;

9.2 Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização no ato da inscrição, estando sujeito a aprovação da mesma, quer seja na cedência ou transporte de materiais necessários;

9.3 Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização;

9.4 O não cumprimento das presentes Normas de Participação implica a exclusão do Concurso.

10. Direito de Utilização da Imagem

A organização fica autorizada a utilizar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação e no decurso do Concurso Noite de Talentos.

11. Aceitação dos Termos e das Normas de Participação

A inscrição e participação no Concurso Noite de Talentos é gratuita e implica a aceitação e total concordância dos termos e condições estabelecidas nas presentes Normas de Participação.